



## **EDITAL Nº 042/2012/CAV**

Abre inscrições, para exames de Proficiência em Línguas Estrangeiras, aos alunos regulares do Curso de Mestrado/Doutorado em Produção Vegetal.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Regimento do "Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias",

### **R E S O L V E:**

- Art. 1º Abrir inscrições, para exame de proficiência em língua inglesa, aos alunos regulares do Curso de Mestrado/Doutorado em Produção Vegetal.
- Art. 2º Abrir inscrições, para exame de proficiência em língua espanhola, aos alunos regulares do Curso de Mestrado/Doutorado em Produção Vegetal.
- Art. 3º Abrir inscrições, para exame de proficiência em língua italiana, aos alunos regulares do Curso de Mestrado/Doutorado em Produção Vegetal.
- Art. 4º Estabelecer que os níveis, dos exames, serão:  
I. Para alunos de curso de mestrado: compreensão de texto;  
II. Para alunos de curso de doutorado: compreensão e redação de texto.
- Art. 5º Estabelecer como local das inscrições, referidas nos 3 (três) primeiros artigos deste edital, a secretaria de ensino de pós-graduação do CAV.
- Art. 6º Estabelecer o período de 27/09/2012 a 02/10/2012 para efetivação das inscrições.
- Art. 7º Designar o Prof. Luís Sangoi como responsável pela aplicação dos exames de proficiência em língua inglesa.
- Art. 8º Designar o Prof. Ildegardis Bertol como responsável pela aplicação dos exames de proficiência em língua espanhola.
- Art. 9º Designar o prof. Leo Rufato como responsável pela aplicação dos exames de proficiência em língua italiana.
- Art. 10 Estabelecer a Sala 209, do Prédio do Curso de Graduação em Agronomia, como local de realização dos testes de proficiência em língua inglesa.



- 
- 
- Art. 11 Estabelecer a Sala 209, do Prédio do Curso de Graduação em Agronomia, como local de realização dos testes de proficiência em língua espanhola.
- Art. 12 Estabelecer a Sala 207, do Prédio do Curso de Graduação em Agronomia, como local de realização dos testes de proficiência em língua italiana.
- Art. 13 Estabelecer, para a realização dos exames, as seguintes datas e horários:  
I. Dia 05/10/2012 às 10:00h - exame de proficiência em língua italiana;  
II. Dia 05/10/2012 às 14:00h - exame de proficiência em língua inglesa;  
III. Dia 05/10/2012 às 16:00h - exame de proficiência em língua espanhola.
- Art. 14 A publicação do resultado final, de determinado exame, deverá ser efetivada, no sítio eletrônico da secretaria de ensino de pós-graduação do CAV, 10 (dez) dias úteis após a aplicação de tal teste.
- Art. 15 Publique-se para conhecimento dos interessados.

Lages, SC, 25 de setembro de 2012.

---

**Cleimon Eduardo do Amaral Dias**  
Diretor Geral do CAV/UDESC